



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 499, DE 03 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 906/2015, datado de 22/04/2015.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora LAILLA DEMELAS DE CARVALHO, Agente Administrativo, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 22/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/04/2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração